



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 4ª Reunião Extraordinária do exercício, realizada no dia 01 de outubro de 2025, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- Data: 01/10/2025

- Hora de início: 09h

- Duração da Reunião: 54min44s

- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva

- Ofício de Convocação: Ofício nº 8679/2025/SEAS-CEASRO (0064959034).

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.

- Conselheiros Governamentais: Angela Ferreira Gahú da Silva - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira e Karígina Suely de Oliveira - SESAU.

- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; José Roberto Candido da Silva - FEDER.

3 - CONVIDADOS PRESENTES: Assessores técnicos: Gerdalva Araújo de Vasconcelos - GEP; Nálei de Carvalho Sobrinho - Gerente de Gestão Estadual do SUAS; Jeferson Nonato - GEP; Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio - GSUAS; Bruno Puccinelli - GSUAS; Roberto Yuri Courinos Almeida; Leandro Rodrigues da Silva e Greicielle Kassila - CAS;

4. PAUTA DA REUNIÃO:

1 - Apreciação e aprovação da nova data para realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

2 - Demais assuntos relativos a 14ª CONFEAS.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho

Estadual de Assistência Social - CEAS-RO, em formato híbrido, sendo presencialmente na Casa dos Conselhos e de forma online por meio da Plataforma ZOOM, para 4º reunião extraordinária convocada pelo Ofício nº 8679/2025/SEAS-CEASRO. A Presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida declarou aberta a reunião e apresentou a pauta: Apreciação e aprovação da nova data da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, e Demais assuntos correlatos à 14ª Conferência. A Presidente explicou os motivos da necessidade de alterar a data anteriormente prevista, seria especialmente pela indisponibilidade de hotéis e locais adequados para atender a logística do evento. Informou que o Diretor Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, após contato com o Presidente do CNAS, obteve autorização para nova data de 04 a 06 de novembro de 2025. Com a palavra, Nálei de Carvalho Sobrinho, Gerente de Gestão do SUAS, informou representar a coordenadora Fabiane Passarini, ausente por compromissos no Comitê da Primeira Infância. Comunicou ainda a ausência do Diretor de Políticas Públicas da SEAS, também em agenda simultânea no Conselho Estadual do Idoso e na Conferência dos Direitos Humanos. Ressaltou que ambos já haviam manifestado posição favorável à pauta principal relativa à nova data da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, deliberada previamente no grupo interno. A Presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida, propôs o envio de ofício aos municípios de Costa Marques e Campo Novo de Rondônia, que não realizaram suas conferências municipais, aproveitando o novo prazo. Solicitou posicionamento de Nálei que questionou se a alteração infringiria normas nacionais. A Secretária Executiva Marines Maciel Paixão Silva esclareceu que não haveria impedimentos, considerando que o CNAS concedeu flexibilidade em situações excepcionais. Nálei propôs que esses municípios fossem consultados ainda no dia 01/10/2025, com prazo de 15 dias para realização de suas conferências, podendo encaminhar delegações e deliberações. Explicou também que o calendário estadual inclui outros eventos importantes entre 15 e 22 de outubro, e que a conciliação das datas seria fundamental para evitar conflitos e garantir participação de todos. Nálei retomou a justificativa sobre a alteração da realização da conferência, devido à indisponibilidade de hotéis diante de grandes eventos estaduais, incluindo jogos da SEDUC. O único hotel disponível apresentava restrições na alimentação, inviabilizando a realização. Assim, reafirmou a necessidade de confirmação da nova data para dar continuidade aos contratos de hospedagem, logística, alimentação e salas de trabalho, etc... A Presidente Maria Antônia colocou a nova data em votação. A conselheira Karígina Suely de Oliveira manifestou impossibilidade de participação devido a compromisso pré-agendado como organizadora de oficina em sua coordenadoria, e declarou não poder votar. Apesar disso, todos os demais conselheiros presentes aprovaram a nova data: 04, 05 e 06 de novembro de 2025. Também foi aprovada, por unanimidade, a abertura da janela de 15 dias para que Costa Marques e Campo Novo de Rondônia realizem suas conferências. Ficou definido que a Conferência será realizada no Hotel L'Acordes. Foi agendada para a próxima quarta-feira uma reunião para tratar das deliberações e visita técnica ao hotel. A Secretária Executiva Marines Maciel Paixão Silva questionou sobre o reenvio de ofício ao CNAS, FNAS e SNAS, visto que haviam informado indisponibilidade nas datas anteriores (13 a 15/10). Nálei sugeriu o envio imediato do novo ofício, ressaltando a necessidade de agilizar as tratativas. Orientou que, caso algum palestrante não consiga se deslocar até Rondônia devido às limitações da malha aérea, poderá participar de forma online, desde que comunicado previamente. Nálei solicitou reforço da divulgação do link de inscrições junto aos municípios. Até o dia anterior, havia 165 inscritos, número considerado baixo devido às incertezas da mudança de data. Explicou que o hotel não comportará todos os 372 delegados, então: O Hotel L'Acordes hospedará delegados com prioridade de acessibilidade (cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida, idosos). Demais delegados serão acomodados em outros hotéis. Marines informou sobre a substituição de palestrante e sobre os relatórios enviados, com previsão de fechar o processo até o dia 03 e a Presidente sugeriu estender o prazo até o dia 10. A Gerente da GEP, Gerdalva Araújo de Vasconcelos comunicou que o programa CapacitaSUAS, possui saldo remanescente para 2025, sendo executado em parceria com o IDEP, a programação prevista: 24 a 26 de novembro: aulas presenciais (28h); 01 a 04 de dezembro: aulas online; Carga horária total: 40h; Vagas: 116 (duas por conselho: uma governamental e uma da Sociedade Civil; CEAS/RO terá seis vagas), a Presidente demonstrou interesse em participar. Marines informou que as compilações das propostas municipais estão em andamento e serão apresentadas na próxima reunião. O Drive da Conferência está atualizado com: Programação geral; Informes do CNAS; Trabalhos de grupo; Relatórios; Carta de Boas-Vindas; Regimento Interno. Foi confirmada a necessidade de apoio no acolhimento dos delegados no dia 03 de novembro, a partir das 14h. As equipes de credenciamento, cerimônia e montagem dos 400 kits serão organizadas na Casa dos Conselhos. Também será deixada no hotel uma Carta de Boas-Vindas contendo orientações gerais, QR Code com documentos, programação e demais diretrizes. A organização está em tratativas com: Programas de convivência do Governo do

Estado; Grupos de crianças, adolescentes e adultos; Banda da Polícia Militar (ofício já enviado), A viabilidade depende de logística e agenda dos grupos. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

6 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/2L47cWcKkLndPaR>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva**, **Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 23/02/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066598034** e o código CRC **CE2167FD**.